



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	10020000662/11	22/11/2011 10:44:23	NUCLEO LAVRAS
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00260471-8 / JOSÉ AMÉRICO FONSECA FURTADO		2.2 CPF/CNPJ: 352.691.206-82	
2.3 Endereço: SÍTIO BATALHA, 0		2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: MONSENHOR PAULO		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 37.405-000
2.8 Telefone(s): (35) 3261-1816		2.9 E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00260471-8 / JOSÉ AMÉRICO FONSECA FURTADO		3.2 CPF/CNPJ: 352.691.206-82	
3.3 Endereço: SÍTIO BATALHA, 0		3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: MONSENHOR PAULO		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 37.405-000
3.8 Telefone(s): (35) 3261-1816		3.9 E-mail:	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Sítio Batalha		4.2 Área Total (ha): 12,2400	
4.3 Município/Distrito: MONSENHOR PAULO		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 46073		4.6 Livro: 2	4.7 Folha: Comarca: VARGINHA
4.6 Coordenada Plana (UTM)		X(6): 456.000	Datum: SIRGAS 2000
		Y(7): 7.594.450	Fuso: 23K
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 11,59% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Mata Atlântica			12,2400
<b>Total</b>			<b>12,2400</b>
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica			12,2400
<b>Total</b>			<b>12,2400</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>					
<b>5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz</b>					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
455834	7594509	SIRGAS 2000	23K	Flo. Omb. Mont. Sec. Med	2,4480
<b>Total</b>					<b>2,4480</b>
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>					<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					1,7050
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>				<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204				2,4480	ha
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				4,5080	ha
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204				2,4480	ha
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				4,5080	ha
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>					<b>Área (ha)</b>
Mata Atlântica					4,5080
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>					<b>Área (ha)</b>
Cerrado					4,5080
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>		<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
				<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -					
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		SIRGAS 2000	23K	455.989	7.594.418
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
<b>9.1 Uso proposto</b>		<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>
Pecuária					4,5080
<b>Total</b>					<b>4,5080</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>		<b>Especificação</b>		<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>
LENHA FLORESTA NATIVA		Consumo próprio.		40,00	M3
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muito baixa..

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Referências: Análise ao requerimento do interessado, que possui como objetivo: supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em 4,5080 ha de tipologia caracterizada como "cerrado" com a finalidade de pecuária.

Características da propriedade: Propriedade rural com área escriturada de 12,2400 ha situada sob as coordenadas planas UTM 23K WGS 84 X 456000 Y 7594450, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande. No ato da vistoria foi constatado que a propriedade apresenta-se como uma região com topografia ondulada a forte ondulada. A referida propriedade não possui sede no local. Possui sua área com cobertura vegetal nativa sem uso econômico. A "sul/sudoeste" da propriedade possui um curso d'água sem denominação. Confrontantes da propriedade conforme memorial descritivo em anexo ao processo. A Reserva Legal é formada pela vegetação mais representativa, localizada a "norte/noroeste" da propriedade, situada sob as coordenadas planas UTM 23K WGS 84 X 455834 Y 7594509, composta por uma área de 2,4480 ha, já averbada junto ao cartório de registro de imóvel (AV-2-46073 - 10/08/2012). Sendo o total de área de preservação permanente da propriedade de 1,7050 ha.

Análise: A propriedade está localizada na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos (UPGRH) GD 4, no município de Monsenhor Paulo/MG e, conforme dados do Inventário Florestal de Minas Gerais, o município possui 11,59% de sua cobertura com vegetação nativa.

A vistoria técnica teve como objetivo analisar o requerimento para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca em 4,5080 ha de tipologia caracterizada como "cerrado", com a finalidade de pecuária, sendo o aproveitamento socioeconômico do produto ou subproduto florestal/vegetal utilizado para consumo próprio na propriedade.

Conforme dados obtidos pelo mapa de biomas do IBGE, a área está inserida no bioma mata atlântica. Dados estes que corroboram com os obtidos pelo Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais (ZEE), que também demonstra que a área não está no entorno de unidade de conservação, a vulnerabilidade natural classificada como muito baixa e a vulnerabilidade à erosão classificada como baixa.

Atualmente, a propriedade não possui uso econômico visto que em toda sua extensão está com presença de cobertura vegetal nativa. Sendo que a área de preservação permanente (APP) da propriedade corresponde a 13,93% da área total da propriedade. Diante do exposto, após vistoria "in loco", análise do processo e consultas ao ZEE, constatou-se que, tecnicamente, a área requerida 4,5080 ha é passível de autorização. Sendo que 3,5840 ha permanecerá inalterado e será área remanescente, 2,4480 ha de reserva legal (já averbada) e 1,7050 ha de área de preservação permanente. A tipologia da área requerida se caracteriza como "cerrado" e o estágio de regeneração classificado como estágio inicial. Sendo os dados utilizados neste laudo (coordenadas, áreas, outros) obtidos através do levantamento topográfico apresentado de responsabilidade técnica de Walter Lúcio Faria CREA MG 32994/D e ART nº 1420110000000214917.

Vale ressaltar a importância ecológica do remanescente da cobertura florestal/vegetal nativa que permanecerá no local, no que se refere à manutenção da preservação, conservação e dinâmica dos recursos naturais locais, além da formação de um corredor ecológico de fauna e de material genético de flora.

Sendo o rendimento lenhoso estimado para a área de 40 m3 de lenha de origem nativa para uso na propriedade conforme informado pelo requerente.

CONCLUSÃO: Área passível, tecnicamente, para o corte raso com destoca em uma área de 4,5080 ha.

O proprietário ou explorador fica condicionado a: manter espécies protegidas por lei tais como ipê, araucária e outras que possam existir na propriedade, mas que não foram identificadas durante a vistoria; manter espécies com diâmetro igual ou superior a 25 cm; reserva legal e áreas de preservação permanente não poderão sofrer nenhum tipo de intervenção e deverão ser isoladas (cercadas); áreas remanescentes também não poderão sofrer nenhum tipo de intervenção e também deverão ser isoladas (cercadas); não utilizar de fogo; utilizar de metodologias para conservação do uso do solo. O requerente, antes de iniciar as atividades de alteração do uso do solo, deverá buscar auxílio com profissional habilitado para delimitação/marcação correta da área passível, reserva legal e área remanescente.

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ANDERSON ALVARENGA REZENDE - MASP: \_\_\_\_\_

## 14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 25 de maio de 2012

## 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Controle Processual 242/2012

Relatório

Foi requerido pelos Srs. José Américo Fonseca Furtado, inscrito no CPF sob o nº 352.691.206-82 e Mariângela Borges, inscrita no CPF sob o nº 973.580.966-49; a supressão de 4,5080ha (quatro hectares cinquenta ares e oitenta centiares) de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, com tipologia Cerrado em estágio inicial, para fins de implantação de pastagem para pecuária, junto à propriedade denominada "Sítio Batalha", localizada no Município de Monsenhor Paulo, matriculada sob o nº. 46.073 junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Varginha.

A Reserva Legal encontra-se devidamente averbada.

É o relatório, passo a análise.

Análise

Trata-se de pedido de autorização para supressão de vegetação nativa da fisionomia vegetal Cerrado, inserido no Bioma Mata Atlântica, em estágio inicial, onde devemos observar as regras da Lei 11.428/06.

A Lei 11.428/06 permite a supressão de vegetação pertencente ao Bioma Mata Atlântica, quando inicial seu estágio de regeneração para o uso alternativo do solo, impondo somente a condicionante de que o Estado da Federação em que ocorrerá a supressão possua 5% (cinco por cento) de seu remanescente vegetacional.

"Art. 25. O corte, a supressão e a exploração da vegetação secundária em estágio inicial de regeneração do Bioma Mata Atlântica serão autorizados pelo órgão estadual competente.

Parágrafo único. O corte, a supressão e a exploração de que trata este artigo, nos Estados em que a vegetação primária e secundária remanescente do Bioma Mata Atlântica for inferior a 5% (cinco por cento) da área original, submeter-se-ão ao regime jurídico aplicável à vegetação secundária em estágio médio de regeneração, ressalvadas as áreas urbanas e regiões metropolitanas."

O Estado de Minas Gerais, conforme Inventário Florestal de Minas Gerais, elaborado pelo laboratório de Estudo e Manejo Florestal da Universidade Federal Lavras - UFLA verificou que o Estado possui mais de 5% (cinco por cento) de remanescente do Bioma Mata Atlântica.

Assim, o pedido de autorização possui respaldo legal.

#### Conclusão

Em face ao acima exposto, verifico que o pedido é juridicamente possível, não encontrando qualquer óbice a sua autorização. Processo formalmente em ordem, passível de tramitação junto à COPA, de conformidade com o Decreto Nº 45.968/2012.

PRAZO DE VALIDADE:12 MESES

<b>16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)</b>
--

ANDERSON RAMIRO DE SIQUEIRA - 89518 \_\_\_\_\_

<b>17. DATA DO PARECER</b>
----------------------------

sexta-feira, 14 de setembro de 2012